



RESOLUÇÃO Nº 170, DE 09 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da UNIPAMPA, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.002586/2016-90,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário a ALTERAÇÃO do ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 167/2017, referente ao EDITAL nº 05/2016 de ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CURADOR (CONCUR) da UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

01/02	Publicação do Edital;
31/03 a 10/04	Período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
11/04	Divulgação da homologação prévia dos inscritos;
17/05 a 22/05	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos;
23/05	Divulgação final das candidaturas homologadas;
24/05	Início da campanha eleitoral Início do período para indicação do membro externo
07/06	Término da campanha eleitoral Data limite para indicação do membro externo
08/06	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados
08/06	Homologação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI